

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2016- REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0075/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, conforme descrito no Item I - Objeto, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 4.416/2003 de 15 de Outubro de 2003, Artigo 1º e § único do art. 14 do Decreto Municipal n°. 6.098/2008 de 28 de Abril de 2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, n°. 333, Centro, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, **às 09:00 horas do dia 09 de MAIO de 2016**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - OBJETO

1.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG., conforme o anexo IV deste documento.

1. Das condições para participação:

Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

1.1 Do Valor Estimado:

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 743.308,09 (Setecentos e Quarenta e Três Reais, Trezentos e Oito Reais e Nove Centavos).

1.2 Das condições para participação:

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

13. Não poderá participar deste pregão:

- 1.2.1. Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e que não tenha a sua idoneidade restabelecida;
- 1.2.2. Empresa com falência decretada;
- 1.2.3. Empresas reunidas em consórcio.

II - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- 2.1. Serão regidas pela lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2016/2015.
- 2.2. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/06, deverão apresentar os documentos que comprovem seu enquadramento como tal podendo ser: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, na fase de Credenciamento, ou quando isto não acontecer, junto com a Habilitação.

III - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO PRESENCIAL, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 4.416/2003.
- 3.2 - Quando acolhida a impugnação e esta afetar o conteúdo das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO PRESENCIAL.
- 3.3 - A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO PRESENCIAL, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4 - Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, nº. 333, Centro, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, dentro do prazo previsto no item 3.1 deste edital.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes nº 1 - “proposta” e nº 2- “documentação”.

4.2 - CREDENCIAMENTO

4.2.1 - Aberta a sessão será procedido o credenciamento dos representantes legais dos licitantes, para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao PREGÃO PRESENCIAL.

4.2.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1.1 - Instrumento público ou particular, pelo qual o licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso acompanhado de cópia do contrato social para fins de comprovação da outorga de poderes e cópia do RG ou outro documento equivalente do representante/outorgado. No caso de instrumento particular deverá haver o reconhecimento da firma do outorgante em cartório.

4.2.1.2 - Cópia do contrato ou estatuto social da licitante e Cópia do RG ou outro documento equivalente quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemblado, com poderes para tanto, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima. Caso a representação seja feita por sócio que possua poderes.

4.2.1.3. Apresentação de declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme o ANEXO VI deste edital.

4.2.1.4. - Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados pelos representantes FORA dos envelopes nº. 1 e nº. 2.

4.2.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante neste PREGÃO PRESENCIAL, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

4.2.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. O licitante que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representado, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.2.6 - No ato do credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar simultaneamente 2 (dois) envelopes: Envelope nº. 01 – Proposta de Preços e Envelope nº. 02 – Documentação de Habilitação.

4.3. O licitante deve observar além das condições gerais de habilitação e de classificação da proposta, os anexos exigidos neste edital e o envelope onde deverá estar o documento, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação, conforme o caso.

4.4. As empresas participantes deverão estar aptas a responderem os questionamentos que a comissão de apoio técnica julgue necessária fazer.

V - ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - O envelope nº 1 conterá a proposta de preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, **devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste edital.**

5.2 - O envelope deverá ser entregue ao Protocolo, que encaminhará ao Pregoeiro, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome da empresa licitante, número do PREGÃO PRESENCIAL e respectivo objeto.

5.3 - A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, em que o proponente determinará os valores unitários por item, e em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores reais do fornecedor.

5.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.5. Não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

5.6. Os documentos apresentados pelas empresas no ato do credenciamento, poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da proposta.

VI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

6.1. No termo de Referência deste edital (anexo III) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS; As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las (os) no momento do pregão, sob pena de desclassificação do item; As empresas vencedoras terão suas amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da licitação.

6.1.1. Estas amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) que elaborarão um documento com o resultado desta análise da seguinte forma: (A) aprovada; (R) reprovada; (S/A) sem amostra. Em caso de reprovação a equipe de apoio deverá justificar o motivo da reprovação.

6.2. Da forma de Avaliação:

6.2.1. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar, (art. 4º, inciso XI, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 11, inciso XII, do Decreto Municipal nº. 4.416/2003); Caso aceite, solicitará ao licitante que envie as amostras do objeto a serem submetidas ao procedimento de avaliação pela equipe de apoio.

6.2.2. A avaliação das amostras se dará somente após a etapa de lances, sendo exigida apenas dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

6.2.2.1. Caso haja a reprovação, ou, a não apresentação das amostras, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.

6.2.2.2. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras, dos licitantes remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

6.2.2.1. Se o preço estiver acima do valor orçado pela Administração, a Pregoeira procederá com uma tentativa de negociação do preço.

6.3. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, inicia-se a fase habilitatória da mesma.

VII - ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, **juntamente com o modelo de declaração constante no Anexo V deste edital.**

7.2 - O envelope deverá ser entregue no Protocolo, que encaminhará ao Pregoeiro, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome da empresa licitante, número do PREGÃO PRESENCIAL e respectivo objeto.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente serem relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste edital.

8.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

8.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

8.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

8.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

8.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela Equipe de apoio, durante a sessão, mediante apresentação dos originais para conferência.

8.7. Os documentos apresentados pelas empresas no ato do credenciamento, poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.

IX - DA HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverá constar no envelope nº.

02 – Documentação de Habilitação.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.1.2.) Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante, para ME e EPP.

a.1.3.) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1.4.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista

b.1.) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);

b.2.1.) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

b.2.2.) Certidão negativa quanto à dívida ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional

b.3.1.) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual.

b.4.1.) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal da sede do Licitante.

b.5.1.) Certidão Negativa de Débito (CND) - emitida pelo INSS.

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

b.7.) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b.8.) Documento que comprove enquadramento como ME/EPP para que a empresa possa gozar dos benefícios da Lei Complementar 123 de 14/12/06.

b.9.) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT - **certidão negativa de débitos trabalhistas**), nos termos do Art.642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

c.1.) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Qualificação Técnica:

d.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços ou entregou a contento produtos da licitados.

e) Das demais condições:

e.1. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

X - DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

O PREGÃO PRESENCIAL realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

10.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame.

10.2. Instalada a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os envelopes nº. 01-PROPOSTA DE PREÇOS, e os envelopes nº. 02-DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, pelo Pregoeiro.

10.3. Verificada a regularidade formal dos envelopes, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

10.3.1. Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.

10.3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos.

10.3.3. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

10.3.4. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

10.3.5. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

10.3.5.1. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

10.3.6. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes. Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.3.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

10.4. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

10.4.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

10.5. Concluída a fase de classificação das propostas, será (ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar, por lote.

DO RECURSO:

10.6. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à(s) vencedora(s).

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.9. Caso não haja interposição de recursos o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente classificado em primeiro lugar. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame.

10.10. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

10.11. Da sessão pública deste PREGÃO PRESENCIAL lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances

verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da comissão e pelos licitantes presentes.

XI- DO PREÇO E DOTAÇÃO:

11.1. Os preços que vigorarão no contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

11.2. O preço compreenderá todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação de serviço, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

11.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

11.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão a dotação nº.:

02.02.03.12.306.1202.2.091.3390.30 – Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30 – Manut. convênio QESE / Material de consumo.

02.04.06.181.0601.0.004.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.06.181.0601.0.005.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.04.122.0402.2.016.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

02.04.04.122.0402.2.008.339030 – Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.075.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal.

02.06.01.10.301.1001.2.291.3390.30 – CAPS - Material de Consumo / Manutenção Programa CAPS.

02.06.01.10.301.1001.2.232.3390.30 – Material de Consumo / Proc. Médicos, Amb. Hosp. e Odontológicos – REC-PAB.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões / Material de Consumo.

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Material de Consumo.

02.09.20.605.0402.2.133.3390.30 – Manutenção, Mercados e Feiras / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.3390.30 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC.

02.12.01.27.812.2702.2.159.339030 – Manutenção da divisão Esportes/material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.276.339030 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal/material de consumo.

02.12. 01 13 391 1301 2277.339030 – Manutenção do Museu Municipal/material de consumo.

02.12.01.27.813.2702.2.256.339030 – Manutenção do Campo de Futebol, praças de esportes e ginásios poliesportivos/ material de consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - Manutenção do CRAS/ PAIF - Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 – Manutenção do CREAS/PAEFI – Material de Consumo.

02.13.03.08.122.0805.2.121.3390.30 – Manutenção da Casa da Criança – Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.113.3390.30 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.058.3390.30 - Manutenção da Divisão de Assistência Social - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social - Material de Consumo.

XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

12.1. Homologada a presente licitação, o município de Santa Rita do Sapucaí/MG lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registradas, para fornecimento destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade por **12 (DOZE) MESES**.

12.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços.

12.3 - A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

12.4. As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste edital.

12.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação por escrito, via fac-símile ou correio com AR e/ou pessoalmente ao representante legal da empresa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

12.6. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

12.7. É vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal N°. 6.098/2008.

XIII - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL

13.1. Da solicitação dos produtos

13.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

13.2. Da entrega dos produtos e da Nota Fiscal:

13.2.1. Deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 13.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG., mediante apresentação da nota fiscal.

13.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos.

13.4. Da Validade do Contrato:

13.4.1. O contrato vigorará 12 meses da data de sua assinatura

13.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

13.4.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

13.4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 80% de vida útil, que serão conferidos no ato da entrega.

XIV - DO PAGAMENTO:

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo será de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto do contrato da apresentação e aceitação Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND).

14.2. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

14.3. Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

14.2. Do acréscimo e supressão:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

XV - DAS PENALIDADES:

14.1. Das sanções para os casos de inadimplemento:

14.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, contrato ou Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

14.1.2.1. atraso até 10(dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.1.2.2. atraso superior a 10(dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

14.1.2.3. Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ou Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

14.2. Da rescisão:

14.2.1. A rescisão poderá ser:

14.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

14.2.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

14.2.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, Ordem de Fornecimento ou Contrato, enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no 14.1.2.3.

14.2.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

14.2.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

14.2.5. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

14.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a empresa que estiver impedida de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

14.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

XV. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Caderno de Licitação composto de edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante solicitação encaminhada para o e-mail licitacao1@pmsrs.mg.gov.br, contendo todos os dados da empresa interessada, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

16.1.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto à Pregoeira, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, nº333 - Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG, Telefone: (35) 3473-3217, das 08:00 às 16:00 horas, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

16.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.2. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

16.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do presencial.

16.4. As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5. O presente PREGÃO PRESENCIAL poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em lei, observado o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.6. Com base no parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

16.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.8. O licitante deve observar além das condições gerais de habilitação e de classificação da proposta, os anexos exigidos neste edital e o envelope onde deverá estar o documento, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação, conforme o caso.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 17.1. Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 17.2. Anexo II – Contrato de Expectativa de Fornecimento.
- 17.3. Anexo III – Formulário padronizado de proposta (**dentro do envelope nº. 01**).
- 17.4. Anexo IV – Termo de Referência.
- 17.5. Anexo V – Modelo de Declaração (**dentro do envelope nº. 02**).
- 17.6. Anexo VI – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação (**junto com o credenciamento**).

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de abril de 2016.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
- Pregoeira -

ANEXO I
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0075/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA Nº. **** REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00075/2016.

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, situada à Av. Cel. Joaquim Neto, nº. 333 em Santa Rita do Sapucaí/MG, a Prefeitura Municipal, neste ato, representada (conforme Decreto nº. 9028/2013 de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais: Obras e Desenvolvimento Urbano/Agricultura, Pecuária e Abastecimento **SR. LUÍZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Educação Ordenador de Despesas Secretaria Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos humanos e ordenador de Despesas Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ordenadora de despesa da Secretaria de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio **SRª. DANILÚCIA XAVIER**, termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/2016/2015 em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0027/16 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016, por deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____/____/____, no Processo nº0075/2016, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta ata., tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s):

- 1) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, nº. ____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF nº. _____;
- 2) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, nº. ____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF nº. _____;
- 3) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, nº. ____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF nº. _____;

constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**), em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.0027/2016 – RP 016/2016 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

22. Das especificações e descrições detalhada do objeto

As especificações e quantidade constam no quadro de especificações

As empresas licitantes deverão estar aptas a responderem os questionamentos que a comissão de apoio técnica julgue necessária.

2.2.1. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. Durante a vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 0027/2016 – RP 016/2016, devidamente registrados, constantes da relação abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

4.2. Ficam registrados os preços ofertados aos produtos do Pregão Presencial Nº. 0017/2016, conforme a seguinte relação:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.3. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados em mercado.

4.4.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto em legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação dos produtos

5.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. Da entrega dos produtos e da Nota Fiscal:

5.2.1 Deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos.

5.4. Da Validade do Contrato:

5.4.1. O contrato vigorará 12 meses da data de sua assinatura

5.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.4.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela *Secretaria solicitante* consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atesado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos contratados desta Ata de Registro de Preços enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O prazo será de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto do contrato da apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhado dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND).

7.4. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

7.5. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei., se for o caso.

7.6. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelos contratados desta Ata de Registro de Preços.

7.7. O pagamento efetuado não isentará os contratados das responsabilidades decorrentes do serviço.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, quem não assinar a ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores .

8.2. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro dos prazos estipulados, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.0027/16, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando:

10.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

10.2.2. Recusar-se a celebrar o Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

10.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do art. 21 do Decreto Municipal 6.098/2008.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação conforme § 3º do art. 21 do Decreto Municipal 6.098/2008.

10.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha

comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades, caso seja efetuada a compra:

02.02.03.12.306.1202.2.091.3390.30 - Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30 - Manut. convênio QESE / Material de consumo.

02.04.06.181.0601.0.004.339030 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.06.181.0601.0.005.339030 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.04.122.0402.2.016.339030 - Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

02.04.04.122.0402.2.008.339030 - Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.075.339030 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 - Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal.

02.06.01.10.301.1001.2.291.3390.30 - CAPS - Material de Consumo / Manutenção Programa CAPS.

02.06.01.10.301.1001.2.232.3390.30 - Material de Consumo / Proc. Médicos, Amb. Hosp. e Odontológicos - REC-PAB.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões / Material de Consumo.

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Material de Consumo.

02.09.20.605.0402.2.133.3390.30 - Manutenção, Mercados e Feiras / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.3390.30 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC.

02.12.01.27.812.2702.2.159.339030 - Manutenção da divisão Esportes/material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.276.339030 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal/material de consumo.

02.12. 01 13 391 1301 2277.339030 - Manutenção do Museu Municipal/material de consumo.

02.12.01.27.813.2702.2.256.339030 - Manutenção do Campo de Futebol, praças de esportes e ginásios poliesportivos/ material de consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - Manutenção do CRAS/ PAIF - Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 - Manutenção do CREAS/PAEFI - Material de Consumo.

02.13.03.08.122.0805.2.121.3390.30 - Manutenção da Casa da Criança - Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.113.3390.30 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.058.3390.30 - Manutenção da Divisão de Assistência Social - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço, o edital do Pregão Presencial nº 0027/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santa Rita do Sapucaí/MG ,... de de 2016.

EMPRESA:

Representante Legal

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e RH

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretária Municipal de Obras e Agricultura

SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário de Educação

Ordenador de Despesas da Secretaria Desenvolvimento Social

DANI LÚCIA XAVIER

Ordenadora de Despesas Secretaria de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

Nome por extenso

CPF nº.:

Nome por extenso

CPF nº.:

ANEXO II
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2016 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0075/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, por seu órgão administrativo, Prefeitura inscrita no CNPJ n°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, centro, nesta cidade, neste ato, representado (conforme Decreto n°. 9028/2013 de 09 de Janeiro de 2013 pelos Secretários Municipais: Obras e Desenvolvimento Urbano/Agricultura, Pecuária e Abastecimento **SR. LUÍZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Educação Ordenador de Despesas Secretaria Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos humanos e ordenador de Despesas Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ordenadora de despesa da Secretaria de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio **SRª DANI LÚCIA XAVIER**, brasileiros, residentes domiciliados nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte a empresa....., inscrita no CNPJ sob n°., inscrição Estadual, estabelecida na Rua/Av., em, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente contrato de expectativa de fornecimento: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida da Licitação n°.0075/16, na modalidade Pregão Presencial n°. 0027/2016 - Registro de Preços n°.016/20165, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 6.098/2008 e Lei Complementar 123/06, demais normas complementares e disposições deste instrumento, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato de **fornecimento DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n°. 027/2016 - RP 016/2016 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata de Registro de Preços.

1.2. O Anexo I - Ata de Registro de Preços deste edital, registra os preços por item, a serem aplicados sobre os preços do(s) produto(s) nela listados.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme art.15 §4º da Lei Federal 8.666/93, bem como Art. 14 caput § único do Decreto Municipal 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, contratado, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, decorrente deste contrato.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para a contratada e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do contratado.

2.2.2. O fornecimento decorrente do presente contrato será formalizado com o recebimento, pelo contratado, de Nota de Empenho.

2.2.3. Durante o prazo de validade desta Ata, seus contratados estão obrigados a entrega dos produtos destinados a as Secretarias do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG nas quantidade definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus anexos na ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.4 §1º do Decreto Municipal 6.098/2008.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$..... (..... reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação dos produtos

5.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. Da entrega dos produtos e da Nota Fiscal:

5.2.1 Deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue, juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega dos produtos.

5.4. Da Validade do Contrato:

5.4.1. O contrato vigorará 12 meses da data de sua assinatura

5.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.4.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades, caso seja efetuada a compra:

02.02.03.12.306.1202.2.091.3390.30 – Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel/ Material de Consumo.

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30 – Manut. convênio QESE/ Material de consumo.

02.04.06.181.0601.0.004.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.06.181.0601.0.005.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.04.122.0402.2.016.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

02.04.04.122.0402.2.008.339030 – Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.075.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal.

02.06.01.10.301.1001.2.291.3390.30 – CAPS - Material de Consumo / Manutenção Programa CAPS.

02.06.01.10.301.1001.2.232.3390.30 – Material de Consumo / Proc. Médicos, Amb. Hosp. e Odontológicos – REC-PAB.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões/ Material de Consumo.

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Material de Consumo.

02.09.20.605.0402.2.133.3390.30 – Manutenção, Mercados e Feiras/ Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.3390.30 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC.

02.12.01.27.812.2702.2.159.339030 – Manutenção da divisão Esportes/material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.276.339030 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal/material de consumo.

02.12. 01 13 391 1301 2277.339030 – Manutenção do Museu Municipal/material de consumo.

02.12.01.27.813.2702.2.256.339030 – Manutenção do Campo de Futebol, praças de esportes e ginásios poliesportivos/ material de consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - Manutenção do CRAS/ PAIF - Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 – Manutenção do CREAS/PAEFI – Material de Consumo.

02.13.03.08.122.0805.2.121.3390.30 – Manutenção da Casa da Criança – Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.113.3390.30 – Manutenção da Lavanderia Comunitária – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.058.3390.30 – Manutenção da Divisão de Assistência Social – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 – Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

6.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

6.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

6.3. O prazo será de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto do contrato da apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND).

6.4. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

6.5. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

6.6. O município de Santa Rita do Sapucaí/MG poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário deste contrato.

6.7. O pagamento efetuado não isentará a contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme art. 16 §1º do decreto Municipal 6.098/2008.

7.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

7.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este contrato.

7.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação para o item, nos termos do Art. 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93 bem como Art.15 § 1º do Decreto Municipal 6.098/2008.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, ata ou Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Art. 7º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a Ata de Registro de Preços, o contrato e a Ordem de Fornecimento, às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.2.1. Atraso até 10(dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.1.2.2. Atraso superior a 10(dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.1.2.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Ordem de Fornecimento, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

DISPOSIÇÕES FINAIS -CLÁUSULA NOVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

9.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 8.1.2.3.

9.3. Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3.1. Em caso de rescisão previstas nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato de expectativa de fornecimento os documentos do Edital de Pregão Presencial nº. 0027/2016 - RP 016/2016, e em especial, as Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação deste contrato e Ata de Registro de Preços.

10.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, e Decretos Municipais nº. 4.416/2003 e nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, ... de de 2016.

SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

LICITANTE VENCEDORA

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e RH
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretária Municipal de Obras e Agricultura

NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário de Educação
Ordenador de Despesas da Secretaria Desenvolvimento Social

DANI LÚCIA XAVIER
Ordenadora de Despesas Secretaria de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

Nome por extenso
CPF nº.:

Nome por extenso
CPF nº.:

ANEXO III
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(DENTRO DO ENVELOPE Nº. 01)

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0075/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a validade de ____ (____) dias .

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado.

Declara ainda o somatório dos valores propostos por lote, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)

14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	

57	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	

87	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	

88	
----	--

Santa Rita do Sapucaí, ____ de _____ de 2.016.

ASS. E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	78,0000	UNIDADE	309	CESTO P/ LIXO Cesto de plastico para lixo com tampa. capacidade 30 litros					
2	110,0000	UNIDADE	310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS plastica,cerdas em nylon macias. Sem alca. Design curvo acompanhando o movimento da escovacao.					
3	15,0000	UNIDADE	906	PORTA PAPEL TOALHA interfolhas, cor branca. Acompanha chave para abertura. Material Plastico e resistente.					
4	4587,0000	LITRO	1114	AGUA SANITARIA frasco virgem reforado cor branca,Produto composto de hipoclorito de sodio e agua. Principio Ativo:Hipoclorito de sodio teor de cloro ativo-2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro. Apresentando juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA. Frasco de 1 litro.					
5	1367,0000	UNIDADE	1119	SABONETE 90 GR para higiene corporal, com glicerina. Composicao: sebo de sodio, palmistato de sodio, soja de sodio, cloreto de sodio, glicerina,acido citrico, EDTA, EHDP, fragrancia, trietanolamina, agua, testado dermatologicamente. Juntamente com a proposta deveser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
6	895,0000	UNIDADE	1128	PANO DE PRATO branco liso com bainha. com etiqueta com cod. de barras conf. lei do consumidor, com as seguintes descries: Produto 100% algodao, medida minima 41X69.					
7	819,0000	PACOTE	1138	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS Cor Preta, Tamanho 75X105 conforme norma ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Dever ser paresentado juntamente com a proposta laudo do IPT que comprove o atndimento da norma ABNT NBR 9191.					
8	8326,0000	UNIDADE	1143	DETERGENTE 500ML composicao:glicerina, sulfato de sodio,tensioativos anionicos,neutralizante, conservante, sequestrante corante, veiculo, agua,testado dermalogicamente. Apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
9	273,0000	UNIDADE	1158	LIMPA VIDRO 500 ML Composicao: Alcalinizante, Sequestrante, Corante, Solventes, Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sodio e agua. Embalagem de 500 ml. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
10	945,0000	PACOTE	1162	SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LTS cor preta. pacote com 100 unidades. 9191. pacote com 100 unidades.				
11	1513,0000	UNIDADE	1164	FLANELA para limpeza, cor laranja. Tamanho: 30 x 40 cm.				
12	228,0000	UNIDADE	1175	VASSOURAO 40 CM de madeira medindo 8 cm de largura e 40cm de comprimento, contendo 3 fileira com 14 tufos de de piacava cada; com cabo de madeira de 1,5m 28 mm de diametro.				
13	40,0000	UNIDADE	1190	TOALHA DE ROSTO composicao 100% algodao. Tamanho 42cm x 75cm. Cor branca.				
14	105,0000	PACOTE	1196	SACO PLASTICO P/LIXO 20 LTS cor preta. pacote com 100 unidades. PACOTE COM 100 UN.				
15	8,0000	UNIDADE	1254	BALDE PLASTICO C/TAMPA 60LTS reforcado.				
16	202,0000	FARDO	2041	PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS branco, folha dupla, rolo de 30 metros. Composicao: 100% celulose virgem (descrito na embalagem)				
17	283,0000	FARDO	2586	PAPEL HIGIENICO Branco, folha simples, Rolo de 60 metros, fardo com 64 rolos. Composio:100% celulose virgem (descrito na embalagem).				
18	377,0000	CAIXA	2859	COPO DESCARTAVEL 200ML-CXS Produto conforme norma ABNT/NBR n§14865. Material polipropileno (PP) peso minimo da manga c/100 unid 220grs - caixa com 2.500 Unidades.				
19	65,0000	PACOTE	3533	SACO P/ PIPOCA de papel, na cor branca, medida 11x14cm pacote com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				500 unidades.					
20	3018,0000	UNIDADE	3748	SABAO EM PO -PACOTE 01 KG Composicao:tensoativo anionico, tampoantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, fragancias, agua e carga. Embalagem de 1 kg em papel cartao.					
21	26,0000	UNIDADE	3749	RODO PASSA CERA cabo de madeira com espuma.					
22	280,0000	FARDO	4085	LA DE ACO C/ 14 PCTES Fardo 14 pacotes com 8 unidades.					
23	197,0000	UNIDADE	4804	BALDE PLASTICO 20 LTS com alca de metal, capacidade 20 litros, reforcado medidas do produto 35 cm altura X 34 cm largura.					
24	1089,0000	PACOTE	5352	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas					
25	217,0000	CAIXA	5354	COPO DESC. 50ML CX. C/ 5000UN. Produto conforme norma ABNT/NBR n§14865. Material polipropileno (PP)peso minimo da manga c/100 unid 75grs - caixa com 5000 Unidades.					
26	1629,0000	UNIDADE	5358	VASSOURA PIACAVA NR. 6 capa em lata, com cabo de madeira fixada a base, com a marca e numeracao litograda na lata. Material mais resistente para servico pesado.					
27	75,0000	UNIDADE	5359	VASSOURA DE PELO 30CM com cabo plastificado e argola na ponta.					
28	3418,0000	UNIDADE	5364	LIMPADOR MULTI-USO 500ML (limpador de uso geral) - Composicao: Tensoativo Aninico, Coadjuvante, Alcalinizante, Solventes, Conservantes, Sequestrante, Tensoativo No Ionico, Triclosan, Fragancia e Agua. Componente Ativo: Lineal Alquil, Benzeno Sulfonato de Sodio. Embalagem de 500 ml. Apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
29	145,0000	UNIDADE	5375	LIMPA FORNO Embalagem de 200 ml. desincrostone formulado paa remover oleos e gorduras de fornos, chapas e grellhas de ferro. limpa sem esforo, com eficiencia					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				e seu uso frequente evita a formacao de incrustacoes que podem danificar os equipamentos e contaminar os alimentos.					
30	50,0000	PACOTE	5510	FACA DESCARTAVEL cristal para refeicao.Embalagem com 50 unidade,tam. 18cm.					
31	200,0000	FARDO	6905	PAPEL HIGIENICO 300MTS C/ 8 RL Papel higienico "rolao" branco, folha simples. Rolo de 300 m. Fardo com 8 rolos. Composicao :100% celulose virgem (descrito na embalagem)					
32	1260,0000	PACOTE	6943	SABAO EM PEDRA - 200 grs, com glicerina, antibacteriano, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem de 1 kg com 5 unidades. juntamente com a proposta dever ser apresentado registro ou notificacao do produto na MS/ANVISA.					
33	23,0000	UNIDADE	7314	PORTA SABONETE LIQUIDO com reservatorio. Capacidade 1.500 ml. Consumo com acionamento 1,2ml. Acompanha chave para abertura. Cor branco. Material: plastico resistente.					
34	13,0000	UNIDADE	8027	BALDE PLASTICO com alca de metal, capacidade 12,5 litros, reforcado. Medidas do produto 34x30x27 cm.					
35	160,0000	PACOTE	8926	PRATO DESCARTAVEL - plastico branco 18cm, 10 unid cada pacote. Pratinhos descartaveis ideal para servir docinho, salgadinhos e bolos.					
36	237,0000	FRASCO	9569	SABONETE LIQUIDO 800ML com glicerina refil com bico dosador. Embalagem com 800 ml. Fragancia: Floral. : floral. Dimensoes aproximadas: Dimenses aproximadas:12,5 cm (altura) X 9,8 cm (largura) X 8,3 cm (profundidade). Composicao: agua,sodium chloride,cocamide dea, citric acid, PE distearate, glycerin, isotiazolinone, sodium laurethesulfate, parfum. juntamente com a porposta devera ser apresetnado registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
37	142,0000	UNIDADE	9570	BALDE PLASTICO 10L com alca de metal, capacidade 10 L, reforcado.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
38	670,0000	LITRO	9574	ALCOOL 92,8% LITRO Alcool - 01 litro - Produto com 92,8% INPM. Alcool etilico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
39	265,0000	PACOTE	10113	SACO LIXO 40 LTS- cor preta. tamanho 59x62. pacote com 100 unidades.				
40	22,0000	UNIDADE	10235	FRONHA 42 X 65 cm, 100% algodao, cor azul claro.				
41	40,0000	UNIDADE	10670	ESCOVINHA DE MAO- com 9cm comprimento x 4 largura.				
42	406,0000	PACOTE	12535	PAPEL TOALHA BRANCO descartavel interfolhado, 2 dobras, medindo aprox. 22,5 x 21 cm, cor branco. Pacote com 1000 unidades.Composicao: 100% celulose virgem (descrito na embalagem) dever ser apresentado juntamente com a proposta de preco, laudo microbiologico e laudo de laboratorio credenciado (IPT) que confirme as medidas e a composicao do produto.				
43	2225,0000	UNIDADE	12703	ESPONJA DUPLA FACE p/ cozinha- O produto contem fibra sintetica com abrasivo. MEDIDA 110X75X20MM embaladas individualmente.				
44	720,0000	UNIDADE	12710	SABONETE INFANTIL - fragrancia locao hidratante. Dermatologicamente testado. Composicao: sabao base, oleo mineral, lanolina, DTPA, EHDP, acido citrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnato, dióxido de titânio, lauril eter sulfato de sodio, derivado de sulfostiril bifênol 5 e perfume. Embalagem de 80g.				
45	1025,0000	FRASCO	12827	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS composicao: cloreto de dialquil dimetil amonio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e agua. fragrancia floral classica (tradicional).Embalagem de 2 litros.				
46	2640,0000	UNIDADE	12829	CLORO 1 LITRO O produto contem Hipoclorito de Sodio, corante amarelo e agua. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 1 litro reforado virgem de cor				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto junto a ANVISA.				
47	116,0000	UNIDADE	13132	COADOR DE CAFE tipo industrial, com cabo. Diametro: 20 cm, comprimento: 27cm - Flanela 100% algodao e arame galvanizado 4,14mm.				
48	948,0000	UNIDADE	13210	SHAMPOO INFANTIL neutro (350 ML), tipo kids, para todo tipo de cabelo, que no agride os olhos.				
49	1,0000	UNIDADE	13645	SABAO EM PO -- AMARELO, BARRICA 10 KG. incomparavel a limpeza pesada removendo todo os tipos de sujeiras. atende a varias areas de limpeza automotiva e industrial bem como lavanderias, hotelarias, cozinhas e acougues. e especialmente usado em lavajatos e restaurantes agindo como desengraxante garantindo a remocao de grandes sujidades.				
50	50,0000	UNIDADE	14290	SHAMPOO 400ML Shampoo Hidratacao Profunda para cabelos secos e danificados, com vitamina E, Omega 9 e queratina. Embalagem de 400 ml				
51	90,0000	UNIDADE	14292	BUCHA PARA BANHO vegetal tam 110mm x 35mm x 23mm.				
52	20,0000	JOGO	14294	LENCOL DE SOLTEIRO (3 pecas), sendo 01 com elastico, tecido 100% algodao. inclui lencol de baixo para usar em colchao de no maximo 0,88x1,88x35 cm, um lencol de cima (vira) medindo 1,60x2,65 e uma fronha estampada com abas medindo 50x70 cm. coes e estampas variadas. acompanha a amostra.				
53	235,0000	UNIDADE	14310	DESODORIZADOR DE AMBIENTE Neutralizador / Desodorizador de odores aerosol. Elimina odores desagradaveis. composicao: emulsificante, anti-oxidante, fragrancia, veiculo propelentes, fragrancias: azul coral, flor de baunilha branca, erva doce verde, cheirinho de talco, cheirinho de limpeza, cedro e laranja, flores de jasmim, flores do campo, brisa tropical e odor stop. frasco com 360 ml.				
54	90,0000	UNIDADE	14316	PA PARA LIXO CABO LONGO de plastico, cabo longo de madeira plastificado				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				com altura minima de 80cm, Dimensoes aproximadas: 25 x 26 x 8,5 cm.					
55	41,0000	UNIDADE	14326	ALCOOL EM GEL embalagem de 1 litro					
56	338,0000	UNIDADE	14331	VASSOURA DE PELO 40 CM com cabo platificado e argola na ponta.					
57	263,0000	PACOTE	14456	SACO PLASTICO P/ CHUPA CHUPA saco plastico trnsparente 23 x 4,5 (tipo chupa- chupa). pacote com 100 unidades.					
58	62,0000	UNIDADE	14463	SAPONACEO EM PO 300 GRAMAS com detergente. Fragrancia pinho. Composicao: tensoativos anionicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essencia. Com tensoativo biodegradavel. Tampa abre-fecha. Embalagem de 300g.					
59	60,0000	PACOTE	15301	SACO PLASTICO 35X45 Saco plastico transparente em polietileno de baixa densidade, 35 x 45 cm, espessura de 0,006. Pacote com 100 unidades					
60	60,0000	PACOTE	16151	GARFO DESCARTAVEL cristal para refeicao.Embalagem com 50 unidades, tam.18cm.					
61	100,0000	UNIDADE	18398	DESODORANTE ROLL-ON NEUTRO65ML					
62	700,0000	UNIDADE	18403	LENCOL DESCARTAVEL ROLO C/50M 100%, celulose virgem.					
63	67,0000	UNIDADE	18404	LUSTRA MOVEIS - 500ML perfumado, aromatizado com floral, brilho seco, frasco de 500ml, composicao: emulsao cerosa, perfume, emulsificantes, cetil trimetil, amonio, parabenos, ingrediente ativo: silicone com no mnimo 36%. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto ns ANVISA.					
64	2271,0000	UNIDADE	18410	PANO DE PRATO 100%ALGODAO com etiqueta com cod. de barras, conf. Lei do consumidor, com as seguintes descricoes: produto com as seguintes descricoes: produto 100% algodao, medida minima41X69. Pintado com bainha.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
65	218,0000	UNIDADE	21465	AVENTAL D.COZINHA PLASTIFICADO cor branco.					
66	60,0000	PACOTE	21466	COLHER DESCARTAVEL P/REFEICAO de cristal.Embalagem com 50 unidades.					
67	4440,0000	UNIDADE	21467	DESINFETANTE-EMB. 1 LITROS Com alca para facilitar o manuseio e transporte do mesmo, acao germicida e bactericida. fragancia eucalipto e hortela, ervas e sementes da amazonia,brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
68	669,0000	PACOTE	21471	GUARDANAPO DE PAPEL COR BRANCA de alta qualidade. Medindo: 22 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.					
69	3101,0000	UNIDADE	21484	PANO DE CHAO ALVEJADO com etiqueta com cod. de barras, conforme lei do consumidor com as seguintes descricoes: produto 100% algodao , medida minima 50X78.					
70	210,0000	FRASCO	21542	BLOQUEADOR SOLAR SPRAY 125ML FPS 30, nao gorduroso, espalha mais facil e facilita a absorcao na pele, tornando a aplicacao mais facil e rapida, aumenta em 30 vezes a protecao natural da pele exposta ao sol, nao sai na agua e mantem seu grau de protecao solar por minimo 2 horas dentro d gua, devendo entao ser reaplicado, protege a pele dos efeitos nocivos das radiacoes UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar ruga e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol, oferece alta protecao contra queimadura solar. permite bronzamento minimo, nao contem paba, adultos de ambos os sexos de pele extremamente sensivel que se queimam facilmente e nunca se bronzeiam, fracos de 125ml.					
71	83,0000	UNIDADE	24905	CESTO DE LIXO 10 LITROS de plastico, com tampa. Capacidade 10 litros.					
72	16,0000	UNIDADE	24909	DESENGRAXANTE GALAO 5 LITROS Removedor de encardidos - 0 produto contem em sua composicao tensoativos nao ionicos, alcalinizantes, glicol eter, quelantes, coadjuvantes, corante, estabilizantes em veiculo					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				aquoso - galao de 5 litros.					
73	56,0000	UNIDADE	24910	DESENTUPIDOR GRANULADO Composicao hidroxido de sodio, cloreto de sodio, cloreto de sodio, nitrato de sodio, barrilha e aluminio. Embalagem de 300grs.					
74	197,0000	UNIDADE	24911	DESINFETANTE PERFUMADO 2 LITRS embalagem de 02 litros, com alca, para facilitar o manuseio e transporte do mesmo acao germicida e bactericida. Fragrancias: eucalipto e hortela, ervas e sementes da amazonia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificacao do produto na ANVISA.					
75	129,0000	UNIDADE	24912	ESCOVA SANITARIA com cerdas de nylon, acompanhada de suporte (base). Indicada para limpeza de vasos sanitarios.					
76	162,0000	UNIDADE	24916	PANO PARA PIA em algodao, macio, utilizado na limpeza de pias, fogoes, bancadas, tamanho ideal para limpezas menores, meidadas aproximadas 28X30 cm.					
77	15,0000	PACOTE	24920	SACO DE LIXO BRANCO 40 LITROS Cor branco leitoso. Embalagem com 20 unidades.					
78	49,0000	CAIXA	25332	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO de TNT, com elastico, cor branca. Caixa com 100 unidades.					
79	270,0000	UNIDADE	26994	APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS descartavel.					
80	25,0000	PACOTE	26996	MISTURADOR PARA CAFE E CHA plastico descartavel para cafe e cha; comprimento minimo 8mm, pacote 500 unidades.					
81	237,0000	PACOTE	26999	SACO DE LIXO 200 LITROS Cor preta. Tamanho 90x115. pacote com 100 unidades.					
82	1007,0000	PACOTE	27000	SACO DE LIXO 30 LITROS cor preta. tamanho 59x62. conforme norma ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Devera ser apresentado juntamente com a proposta, laudo do					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PROCESSO.: PRC00075/16 COTAÇÃO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

41

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
90	105,0000	UNIDADE	28934 CESTO DE LIXO 9,6 LITROS Cesto de plastico, telado para lixo, simples. Capacidade 9,6 litros.				
91	520,0000	UNIDADE	28935 CONDICIONADOR INFANTIL 480ML Condicionador Infantil para cabelos normais. Embalagem de no minimo 480 ml (peso liquido).				
92	5,0000	UNIDADE	28937 EDREDON DE SOLTEIRO Tamanho: 1,6x2,20m. Composicao do tecido: 50% polister e 50% algodao. Enchimento: 100%poliester. Cores e Estampas variadas.				
93	12,0000	UNIDADE	28938 ESCOVAO para esfregar o chao com cerdas duras, reforcado. Tamanho: 30 a 40 cm.				
94	219,0000	UNIDADE	28939 FLANELA PARA LIMPEZA 58X38CM Composicao:100% algodao.				
95	240,0000	CAIXA	28940 HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO antigerme. Composicao: polipropileno,algodao e solucao antimicrobiana. Caixa com 75 unidades.				
96	10,0000	UNIDADE	28945 LENCOL DE SOLTEIRO-AZUL CLARO avulso, com elastico, tamanho 1,90 x1,00 m, 100% algodao, azul claro.				
97	10,0000	UNIDADE	28947 LENCOL DE SOLT.88X188X30-VERDE avulso, com elastico, tamanho 88x188x30 cm, tecido 100% algodao, verde claro.				
98	44,0000	UNIDADE	28948 LIMPA ALUMINIO Composicao: acido sulfonico, neutralizante, glicerina, fragrancia, espessante, corante e agua. Componente ativo: acido sulfonico. Embalagem de 500 ml.				
99	164,0000	UNIDADE	28950 LIMPADOR DE BANHEIRO 3 EM 1 branqueia, desinfeta e remove o limo, sem esforco. Com alto poder bactericida e acao limpa limo, remove facilmente gorduras e sujeiras, matando germes e bacterias. Limpa sem esfregar as manchas escuras provocadas pelo mofo e limo. Substitui com eficiencia a agua sanitaria na limpeza de tecidos.				
100	43,0000	UNIDADE	28951 LIMPADOR DE COMPUTADOR EM GEL				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

43

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				estampado					
109	22,0000	UNIDADE	29524	BANHEIRA INFANTIL capacidade de 26 litros com valvula de escoamento. Material: plastico resistente. Saboneteira fixa. Fundo com ondulamentos que evita o deslizamento do bebe.					
110	68,0000	ROLO	29526	BOBINA PICOTADA 20 X 30 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 20 x 30, espessura de 0,03. Rolo com no minimo 500 unidades. Apropriado para acondicionamento de alimentos.					
111	67,0000	ROLO	29527	BOBINA PICOTADA 35 X 45 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 35 x 45, espessura de 0,03. Rolo com no minimo 500 unidades. Apropriado para acondicionamento de alimentos					
112	60,0000	UNIDADE	29528	CAIXA PLASTICA MULTIUSO capacidade 55 litros. Facil transportar e empilhamento simples. Contetor MS10. Paredes internas e fundo arredondado.					
113	42,0000	UNIDADE	29529	COBERTOR DE BERCO tecido 100% algodao, medindo aproximadamente 0,90m x 1,1 m. Cor estampada (com motivos infantis).					
114	10,0000	CAIXA	29533	LENCO MASCULINO tecido mercerizado, 100% algodao. Medidas aprox.: 41m x 41m. Cores sortidas. Caixa com 3 unidades.					
115	3710,0000	UNIDADE	29534	LIMPADOR LIMPEZA PESADA de 1ª qualidade. Composicao: alquil benzeno sulfonato de sodio, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrancia e agua. Embalagem de 500 ml. Com alcool. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA. Embalagem de 500 ml.					
116	25,0000	UNIDADE	29535	MAMADEIRA INQUEBRAVEL 240 ML com bico de silicone. Capacidade de 240 ml. Material policarbonato. Estampa infantil. Com					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				tampa.					
117	5,0000	UNIDADE	29536	MANTA DE SOLTEIRO antialergica, tecido 100% algodao, medindo aproximadamente 1,5 m x 2,2 m. Cor: estampada (com motivos infantis).					
118	83,0000	UNIDADE	29537	RODO RESISTENTE Base em aluminio, 40cm de comprimento, borracha dupla. Cabo plastificado com encaixe de rosca.					
119	670,0000	UNIDADE	29538	SABONETE INFANTIL-OLEO AMEND. fragrancia oleo de amendoas. Dermatologicamente testado. Composicao: sabao base, oleo de amendoas doces, DTPA, EHDP, acido citrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnato, dióxido de titânio, lauril eter sulfato de sodio, pigmento vermelho 5 e perfume. Embalagem de 80g.					
120	80,0000	UNIDADE	29540	SHAMPOO NEUTRO - 350ML para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem de 350 ML.					
121	10,0000	UNIDADE	29541	TIRA LIMO 2X1 com cloro ativo, com gatilho. Composicao: hipoclorito de sodio (como cloro ativo), hidróxido de sodio, coadjuvantes, fragrancia e veiculo. Embalagem de 500 ml.					
122	33,0000	UNIDADE	29543	TOALHA DE MESA RETANGULAR estampada. Composicao do tecido: algodao e poliester, sendo no minimo 50% de algodao. Tamanho aprox.: 1,40 x 2,10m.					
123	110,0000	UNIDADE	29544	TOUCA TIPO TELA (REDINHA) com aba em tecido, sem elastico, cor branca, para uso na preparacao de merenda escolar.					
124	25,0000	UNIDADE	29545	TRAVESSEIRO INFANTIL antiacaro e antialergico. Medindo aprox. 50 x 70 cm.					
125	137,0000	UNIDADE	30801	AGUA SANITARIA - 2 LITROS 02 litros - frasco virgem reforçado cor branca Produto composto de Hipoclorito de Sódio e Água.Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto a base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
126	3274,0000	LITRO	30802	ALCOOL 46,2 - 1 LITRO Produto com 46,2 INPM. Alcool etilico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.			
127	67,0000	ROLO	30804	BOBINA PICOTADA 40 X 60 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 40 x 60, espessura de 0,03. Rolo com no minimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos			
128	40,0000	UNIDADE	30805	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS Caixa Organizadora com Tampa, capacidade 20 litros. Medidas: 28,5 x 41 x 24,5 cm - material plastico transparente.			
129	37,0000	UNIDADE	30806	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS Caixa Organizadora com Tampa, capacidade 50 litros. Medidas: 41 x 58 x 35 cm - material plastico transparente.			
130	30,0000	PACOTE	30807	CANUDO DESCARTAVEL flexivel para protecao de seringa triplice com pontas dobraveis tipo vitamina pacote com 100 unidades			
131	180,0000	UNIDADE	30952	CLORO - 05 LITROS O produto contem Hipoclorito de Sodio, corante amarelo e agua. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 5 litros reforcado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.			
132	30,0000	PACOTE	30954	COLHER DESCARTAVEL - 100 UNID colher de sobremesa branca. Pacote com 100 unidades.			
133	90,0000	PACOTE	30956	COLHER DESCARTAVEL - 50 UNID cristal para refeicao. Embalagem com 50 unidades. Tamanho Sobremesa.			
134	82,0000	UNIDADE	30959	CONDICIONADOR NEUTRO para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem 350 ml.			
135	38,0000	CONJUNTO	30961	CONJUNTO ESCOVA P/MAMADEIRA			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				contendo 1 escova grande e 1 escova pequena. Cabo polipropileno, aco inoxidavel e cerdas de nylon.					
136	34,0000	UNIDADE	30963	CREME PARA BARBEAR Creme tubo flexivel para uso com pincel, que produz uma espuma rica e consistente. Com fragrancia refrescante. Embalagem de 65g.					
137	20,0000	UNIDADE	30964	CREME PARA PES E CALCANHAR hidratante e anti rachaduras: Composicao ativa: Ureia, alantoina, oleo de copaiba. Embalagem 100 grs.					
138	100,0000	UNIDADE	30966	DESODORANTE SPRAY fragancias variadas. Embalagem com 80 ml.					
139	158,0000	UNIDADE	30982	ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL de espuma. Diferentes cores e personagens infantis.					
140	75,0000	METRO	30983	FORRO DE MESA TERMICO/PLASTICO suporta temperaturas de panelas e formas em ate 120 ºC, impermeavel, estampado.					
141	20,0000	UNIDADE	30984	FRONHA 100% ALGODAO Tam: 70 x 50 cm. Cores variadas.					
142	708,0000	UNIDADE	30985	LENCO UMEDECIDO balde com 450 unidades. Dermatologicamente testado. Com lanolina. No contem alcool. Com extrato de Aloe Vera.					
143	30,0000	PACOTE	31008	MINI COLHER PLASTICA DESCART. descartavel para cafe. Pacote com 100 unidades.					
144	58,0000	PACOTE	31009	PALITO PETISCO material acrilico aproximadamente com 6 cm, cores e modelos sortidos com 2 dentes. Embalagem com 50 unidades.					
145	116,0000	ROLO	31010	PAPEL FILME PVC Rolo com 15 metros x 28 cm.					
146	160,0000	FARDO	31011	PAPEL HIGIENICO ROLO 500M Papel higienico "rolao" branco, folha simples. Rolo de 500 m. Fardo com 8 rolos. Composicao :100% celulose virgem (descrito na embalagem)					
147	5,0000	CAIXA	31012	PAPEL HIGIENICO CAI CAI					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			caixa com 20 pacotes de 500 folhas. Papel 100% celulose virgem.				
148	178,0000	PACOTE	31013 PAPEL TOALHA 20X22 CM Papel toalha, branco, folha simples, tamanho de 20 cm x 200 m. 100% celulose, virgem, de 1ª qualidade e alta absorcao. Proprio para uso em cozinha. Pacote com 2 rolos de 100 toalhas cada. (medida da folha 20 cm x 22 cm).				
149	330,0000	FARDO	31014 PAPEL TOALHA 2 DOBRAS Papel toalha, duas dobras, com 1000 folhas. Fardo com 4 pacotes de 250 folhas. Papel 100% celulose virgem.				
150	500,0000	UNIDADE	31015 PASTILHA ADESIVA - LAVANDA sem cestinho. Embalagem com 3 unidades. Fragancia Lavanda.				
151	2082,0000	UNIDADE	31016 PEDRA SANITARIA C/ESTOJO 35G Pedra Sanitaria, com estojo 35 grs. Composicao: tensoativo anionico, carga, emulsificante, corante, essencia e isotizolinonas. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
152	8,0000	UNIDADE	31017 PINCEL PARA BARBEAR cerda natural branca suina alvejada, Cabo Leve.				
153	10,0000	UNIDADE	31018 PORTA PAPEL HIGIENICO cor branca - utiliza rolo de 300 ou 500 metros. Acompanha chave para abertura. Material: plastico resistente.				
154	120,0000	PACOTE	31019 PRATO DESCARTAVEL FUNDO Prato Descartavel Plastico Fundo Branco, com 10 unidades. Pratinhos descartaveis ideais para servir sobremesas, docinhos, salgadinhos, bolos.				
155	233,0000	UNIDADE	31020 RODO C/CABO DE MADEIRA - 30CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto contem em sua composio resinas plasticas, madeira.				
156	108,0000	UNIDADE	31021 RODO C/CABO DE MADEIRA - 40CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto contem em sua composio resinas plasticas, madeira.				
157	290,0000	UNIDADE	31022 RODO C/CABO DE MADEIRA - 60CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				contem em sua composio resinas plasticas, madeira.					
158	130,0000	UNIDADE	31023	SABONETE LIQUIDO C/PH NEUTRO perolizado - 5 litros - Fragancia Erva Doce - propria para uso em saboneterira com reservatorio.					
159	280,0000	PACOTE	31024	SACO ACONDICIONAMENTO ALIM. Saco para acondicionamento de alimentos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressao. Pacote com 100 unidades.					
160	240,0000	PACOTE	32064	ABSORVENTE HIGIENICO cobertura suave, formato anatomico, com abas. Embalagem com 8 unidades.					
161	50,0000	UNIDADE	32066	DESINFETANTE P/HORTIFRUTICOLAS Dicloroisocianurato de sodio, estabilizante, sequestrante e carga inerte. Principio Ativo: Dicloroisocianurato de sodio 4,02% Apresentar registro do Ministerio da Saude. Embalagem de 1kg.					
162	100,0000	UNIDADE	33327	BALDE PLASTICO 15 LTS Balde de plastico com alca de metal - Capacidade 15 litros, reforcado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.					
163	20,0000	UNIDADE	33328	CAIXA PLASTICA 30 X 17 X 10CM Caixa plastica leitosa Multiuso, tipo tapower com tampa, 30x17x10 cm. Paredes internas e fundos arredondados.					
164	20,0000	UNIDADE	33329	CAIXA PLASTICA 43 X 30 X 11CM Caixa plastica leitosa Multiuso, tipo tapower com tampa, 43x30x11 cm. Paredes internas e fundos arredondados.					
165	80,0000	UNIDADE	33331	CESTO DE PLASTICO - 60 LITROS com tampa. Capacidade 60 litros, reforcado.					
166	4,0000	UNIDADE	33332	COBERTOR DE CASAL MICROFIBRA liso. Tecido microfibra (poliester), medindo aproximadamente 2,20x1,80cm. Cor Marrom					
167	50,0000	UNIDADE	33333	CORDA DE NYLON PARA VARAL No03 Contem 1 unidade com 10 m.					
168	109,0000	PACOTE	33334	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM M					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

50

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
174	50,0000	UNIDADE	33340	LOCAO HIDRATANTE - 500ML para todo tipo de pele. Embalagem 500ml.			
175	119,0000	PAR	33341	LUVA DOMESTICA CANO CURTO - G Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanho G, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto.			
176	12,0000	PAR	33342	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - G Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos G, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.			
177	82,0000	PAR	33343	LUVA DOMESTICA CANO CURTO - M Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos M, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto.			
178	361,0000	PAR	33344	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - M Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos M, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.			
179	12,0000	PAR	33345	LUVA DOMESTICA CANO CURTO - P Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos P, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto.			
180	12,0000	PAR	33346	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - P Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos P, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.			
181	3,0000	UNIDADE	33347	PA DE LIXO TIPO COLETORA Cabo longo de madeira plastificado com altura minima de 80 cm. Para grandes areas e areas			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			externas,com caixa coletora que carrega os residuo com seguranca; dimensoes aproximadas 27,3 x 27,5 x 12 cm.				
182	50,0000	METRO	33348	PLASTICO TRANSPARENTE Espessura 0,15. Ideal para uso como toalha mesa. Largura 1,40.			
183	20,0000	PACOTE	33349	SACO PARA ALIMENTOS Saco para acondicionamento de ALIMENTOS, constituido de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor TRANSPARENTE, Medindo 10x14 cm, com zip. Sem impressao. Pacote com 100 unidades.			
184	1,0000	PACOTE	33350	SACO PLASTICO TRANSP. 25X35 Saco Plastico Transparente de polietileno de baixa densidade 25 x 35 x 0,06 cm - embalagem de 1kg com aproximadamente 180 pecas.			
185	600,0000	UNIDADE	33351	TOUCA TIPO TELA (SEM ABA) Touca tipo tela (redinha), sem aba em tecido, sem elastico, cor branca, para uso na preparacao de merenda escolar.			
186	12,0000	UNIDADE	33352	VARAL DE CHAO Varal de chao, estrutura - tubo de aco, acabamento pintura epoxi a po, pecas plasticas - polipropileno. Acabamento: pintura epoxi a po.			
187	5,0000	UNIDADE	33353	VASSOURA ANGULAR Vassoura angular com cabo, cerdas de nylon. A angulacao das cerdas permite alcancar os cantos mais dificeis. Cerdas compridas para alcancar os cantos mais dificeis e evitar o contato da vassoura com a parede ou os moveis. Cerdas plumada para facilitar a captacao da sujeira. Cerdas com angulo 30cm e comprimento de 13 cm.			
188	250,0000	UNIDADE	33354	VELA PARA FILTRO DE BARRO com carvao ativado.			
189	100,0000	PACOTE	33391	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO tradicional. Embalagem com 12 unidades.			
190	70,0000	PACOTE	33392	GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA Garfo descartavel para sobremesa, 4 dentes, material OS (poliestireno), cor cristal. Deve estar em conformidade com a Norma ABNT/ nS 14865. Dimensao: 135 x 22 (comprimento x largura).			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

*UNIAO LTDA
GES20060
ANEXO1.660-851

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L S A N T A R I T A S A P U C A I
3 2 - 5 A n e x o d o E d i t a l d e L i c i t a c a o - 2 0 1 6

Pag.0001
11/04/16
10:42:59

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00075/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

Embalagem com 50 unidades.

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0075/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração e RH; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Obras e Desenvolvimento Urbano e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Cama, Mesa e Banho na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para manutenção das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificação anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar AMOSTRAS para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada pela Secretaria solicitante.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido das Secretarias solicitantes para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 - A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.2.2 - A nota fiscal deverá ser entregue após o fechamento mensal na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal que juntamente com o pedido de compra de cada Secretaria Solicitante emitirá a OF.

4 - DOS PRAZOS

4.1 – Da validade do contrato:

4.1.1 – O contrato vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 – Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria e/ou Divisão.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.03.12.306.1202.2.091.3390.30 – Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.02.03.12.361.1202.2.099.3390.30 – Manut. convênio QESE / Material de consumo.

02.04.06.181.0601.0.004.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.06.181.0601.0.005.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.04.122.0402.2.016.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

02.04.04.122.0402.2.008.339030 – Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio.

02.04.06.181.0601.0.075.339030 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 – Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal.

02.06.01.10.301.1001.2.291.3390.30 – CAPS - Material de Consumo / Manutenção Programa CAPS.

02.06.01.10.301.1001.2.232.3390.30 – Material de Consumo / Proc. Médicos, Amb. Hosp. e Odontológicos – REC-PAB.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões / Material de Consumo.

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Material de Consumo.

02.09.20.605.0402.2.133.3390.30 – Manutenção, Mercados e Feiras / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.3390.30 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC.

02.12.01.27.812.2702.2.159.339030 – Manutenção da divisão Esportes/material de consumo.

02.12.01.13.391.1301.2.276.339030 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal/material de consumo.

02.12. 01 13 391 1301 2277.339030 – Manutenção do Museu Municipal/material de consumo.

02.12.01.27.813.2702.2.256.339030 – Manutenção do Campo de Futebol, praças de esportes e ginásios poliesportivos/ material de consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - Manutenção do CRAS/ PAIF - Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 – Manutenção do CREAS/PAEFI – Material de Consumo.

02.13.03.08.122.0805.2.121.3390.30 – Manutenção da Casa da Criança – Material de Consumo.

02.13.02.04.243.0805.2.113.3390.30 – Manutenção da Lavanderia Comunitária – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.058.3390.30 – Manutenção da Divisão de Assistência Social – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 – Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social – Material de Consumo.

6 – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Administração

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita Aparecida Ribeiro de Oliveira.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Daniele Helena Pivoto Brandão.

6.2 – Agricultura e Obras

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Joana da Conceição Nunes Andrade.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Renata Virgínia de Faria.

6.3 – Ciência e Tecnologia

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Anna Maria Menge.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Anna Maria Menge.

6.4 – Desenvolvimento Social

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Leonardo Balbino Magalhães.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade do servidor Marcelo de Souza Villela.

6.5 – Educação

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Cynthia Regina Ferreira de Souza Coelho dos Santos.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.6 – Esporte

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita Aparecida Ribeiro de Oliveira.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Luciana Aflísio do Couto.

6.7 – Saúde

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidor Francisco Cássio Gervasio.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Cristina Campioni.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES:
(Não utilizar como modelo de Proposta)

LOTE	ITEM	COD	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	32064	Absorvente higiênico , cobertura suave, formato anatômico, com abas, Embalagem com 8 unidades	Pcte.	240
2	1	1114	Água sanitária - 01 litro - frasco virgem reforçado cor branca Produto composto de Hipoclorito de Sódio e Água.Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto à base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Litro	4587
	2	30801	Água sanitária - 02 litros - frasco virgem reforçado cor branca Produto composto de Hipoclorito de Sódio e Água.Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto à base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	137
3	1	30802	Álcool - 01 litro - Produto com 46,2 INPM. Álcool etílico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Litro	3274
	2	9574	Álcool - 01 litro - Produto com 92,8 INPM. Álcool etílico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Litro	670
	3	14326	Álcool em gel - Embalagem 01 litro.	Unid.	41
4	1	12827	Amaciante de roupas. Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água. Fragrância floral clássica (tradicional). Embalagem de 2 litros.	Frasco	1025
5	1	26994	Aparelho de barbear descartável, com 2 lâminas.	Unid.	270
6	1	21465	Avental de cozinha plastificado , cor branco.	Unid.	218
7	1	29523	Babador Plastificado Impermeável: dimensão aproximada: 23 cm x 37 cm. Acabamento externo: tecido 100% algodão. Fechamento com velcro. Cor: estampado	Unid.	155
8	1	9570	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 10 litros , reforçado.	Unid.	142
	2	8027	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 12,5 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.	Unid.	13
	3	33327	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 15 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.	Unid.	100
	4	4804	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 20 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 35 altura x 34 largura.	Unid.	197
	5	1254	Balde de plástico com tampa - Capacidade 60 litros , reforçado.	Unid.	8

9	1	29524	Banheira Infantil , capacidade de 26 litros com válvula de escoamento. Material: plástico resistente. Saboneteira fixa. Fundo com ondamentos que evita o deslizamento do bebê.	Unid.	22
10	1	21542	Bloqueador Solar Spray FPS 30 . Não gorduroso, espalha mais fácil e facilita a absorção na pele, tornando a aplicação mais fácil e rápida, aumenta em 30 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado, protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol, oferece alta proteção contra queimadura solar. permite bronzeamento mínimo, não contém paba, adultos de ambos os sexos de pele extremamente sensível que se queimam facilmente e nunca se bronzeiam. Frasco de 125ml.	Frasco	210
11	1	29526	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 20 x 30 , espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos.	Rolo	68
	2	29527	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 35 x 45 , espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos	Rolo	67
	3	30804	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 40 x 60 , espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos	Rolo	67
12	1	14292	Bucha para banho , vegetal. Tamanho 110 mm x 35 mm x 23 mm.	Unid.	90
13	1	30805	Caixa Organizadora com Tampa , capacidade 20 litros . Medidas: 28,5 x 41 x 24,5 cm - material plástico transparente.	Unid.	40
	2	30806	Caixa Organizadora com Tampa , capacidade 50 litros . Medidas: 41 x 58 x 35 cm - material plástico transparente.	Unid.	37
14	1	33328	Caixa plástica leitosa Multiuso , tipo tapower com tampa, 30x17x10 cm . Paredes internas e fundos arredondados.	Unid.	20
	2	33329	Caixa plástica leitosa Multiuso , tipo tapower com tampa, 43x30x11 cm . Paredes internas e fundos arredondados.	Unid.	20
15	1	29528	Caixa Plástica Multiuso , capacidade 55 litros. Fácil transportar e empilhamento simples. Contetor MS10. Paredes internas e fundo arredondado.	Unid.	60
16	1	30807	Canudo descartável, flexível , com pontas dobráveis para vitamina. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	30
17	1	28930	Cera líquida amarela, 850ml . Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou	Unid.	318

			notificação do produto no MS/ANVISA.		
	2	28931	Cera líquida incolor, 850ml. Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificação do produto no MS/ANVISA.	Unid.	1061
	3	28932	Cera líquida vermelha, 850ml. Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificação do produto no MS/ANVISA.	Unid.	600
18	1	33331	Cesto de plástico com tampa. Capacidade 60 litros , reforçado.	Unid.	80
	2	24905	Cesto de plástico para lixo com tampa. Capacidade 10 litros .	Unid.	83
	3	309	Cesto de plástico para lixo com tampa. Capacidade 30 litros .	Unid.	78
	4	28933	Cesto de plástico para lixo. Capacidade de 20 litros.	Unid.	7
	55	28934	Cesto de plástico , telado para lixo, simples. Capacidade 9,6 litros .	Unid.	105
19	1	12829	Cloro - 01 litro - O produto contém Hipoclorito de Sódio, corante amarelo e água. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 1litro reforçado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	2640
	2	30952	Cloro - 05 litros - O produto contém Hipoclorito de Sódio, corante amarelo e água. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 1litro reforçado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	180
20	1	13132	Coador de Café tipo industrial, com cabo de 20cm de diâmetro, 27 cm de comprimento, flanela 100% algodão e arame galvanizado 4,14mm	Unid.	116
21	1	33332	Cobertor casal microfibra liso - Tecido microfibra (poliester), medindo aproximadamente 2,20x1,80cm. Cor Marrom	Unid.	4
	2	29529	Cobertor de berço , tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,90 x 1,1 m. Cor estampada (com motivos infantis).	Unid.	42
22	1	30954	Colher descartável - colher de sobremesa branca . Pacote com 100 unidades.	Pcte.	30
	2	21466	Colher Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades .	Pcte.	60
	3	30956	Colher Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sobremesa .	Pcte.	90
	4	5510	Faca Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades . Tamanho 18cm.	Pcte.	50
	5	16151	Garfo Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades , tamanho 18 cm.	Pcte.	60
	6	33392	Garfo descartável para sobremesa, 4 dentes , material OS (poliestireno), cor cristal. Deve estar em conformidade com a Norma ABNT/ nº 14865. Dimensão: 135 x 22 (comprimento x largura). Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	70

	7	26996	Misturador de café descartável para café e chá; comprimento mínimo 8mm. Pacote 500 unidades.	Pcte.	25
	8	31008	Mini colher plástica descartável para café. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	30
	9	8926	Prato Descartável Plástico Branco , 18 cm, com 10 unidades cada pacote. Pratinhos descartáveis ideal para servir docinhos, salgadinhos, bolos.	Pcte.	160
	10	31019	Prato Descartável Plástico Fundo Branco , com 10 unidades. Pratinhos descartáveis ideal para servir sobremesas, docinhos, salgadinhos, bolos.	Pcte.	120
23	1	28935	Condicionador Infantil para cabelos normais. Embalagem de no mínimo 480 ml (peso líquido).	Unid.	520
	2	30959	Condicionador neutro para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem 350 ml.	Unid.	82
24	1	30961	Conjunto de Escovas de mamadeiras , contendo 1 escova grande e 1 escova pequena. Cabo polipropileno, aço inoxidável e cerdas de nylon.	Cj.	38
25	1	2859	Copo descartável - 200 ml (água) - Produto conforme Norma ABNT/NBR N°. 14865. Material polipropileno(pp) peso mínimo da manga c/100 unid 220grs - Caixa com 2.500 unidades	Cxs.	377
	2	5354	Copo descartável - 50 ml (café) - Produto conforme Norma ABNT/NBR N°. 14865. Material polipropileno(pp) peso mínimo da manga c/100 unid 75grs - Caixa com 5.000 unidades	Cxs.	217
26	1	33333	Corda de Nylon para varal nº 03. Contém 1 unidade com 10 m.	Unid.	50
27	1	30963	Creme para barbear: Creme tubo flexível para uso com pincel, que produz uma espuma rica e consistente. com fragrância refrescante.	Unid.	34
28	1	30964	Creme para pés e calcanhar, hidratante e anti rachaduras: Composição ativa: Ureia, alantoína, óleo de copaíba. Embalagem 100 grs.	Unid.	20
29	1	24909	Desengraxante removedor de encardidos - O produto contém em sua composição tensoativos não iônicos, alcalinizantes, glicol éter, quelantes, coadjuvantes, corante, estabilizantes em veículo aquoso. Galão de 5 litros.	Unid.	16
30	1	24910	Desentupidor granulado para pias e ralos. Composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio. Embalagem de 300 grs.	Unid.	56
31	1	32066	Desinfetante para hortifrutícolas - embalagem de 1 kg. Dicloroisocianurato de sódio, estabilizante, sequestrante e carga inerte. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio 4,02%. Apresentar registro do Ministério da Saúde.	Unid.	50
32	1	24911	Desinfetante perfumado, embalagem de 02 litros, com alça , para facilitar o manuseio e transporte do mesmo ação germicida e bactericida. Fragrâncias: eucalipto e hortelã, ervas e sementes da amazônia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificação do produto na ANVISA.	Unid.	197

	2	21467	Desinfetante perfumado, embalagem de 1 litro com alça , para facilitar o manuseio e transporte do mesmo ação germicida e bactericida. Fragrâncias: eucalipto e hortelã, ervas e sementes da amazônia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificação do produto na ANVISA.	Unid.	4440
33	1	18398	Desodorante roll-on neutro. Embalagem com 65 ml.	Unid.	100
34	1	30966	Desodorante spray, fragancias variadas. Embalagem com 80 ml.	Unid.	100
35	1	1143	Detergente Neutro. Embalagem 500 ml. Composição: Glicerina, sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, conservante, sequestrante, corante, veiculo, agua, Testado dermatologicamente. Apresentar na proposta Registro ou notificação do Produto na ANVISA.	Unid.	8326
36	1	28937	Edredon de solteiro. Tamanho aprox.: 1,60x2,20m. Composição do tecido: 50% poliéster e 50% algodão. Enchimento: 100% poliéster. Cores e Estampas variadas.	Unid.	5
37	1	310	Escova plástica para lavar roupas. Cerdas em nylon macias. Sem alça. Design curvo acompanhando o movimento da escovação.	Unid.	110
38	1	24912	Escova sanitária com cerdas de nylon , acompanhada de suporte (base). Indicada para limpeza de vasos sanitários.	Unid.	129
39	1	28938	Escovão - para esfregar o chão com cerdas duras, reforçado. Tamanho: 30 a 40 cm.	Unid.	12
40	1	10670	Escovinha de mão com 9 cm comprimento x 4 largura.	Unid.	40
41	1	12703	Esponja dupla face para cozinha. O produto contém fibra sintética com abrasivo. Medindo 110X75X20MM. Embaladas individualmente.	Unid.	2225
	2	30982	Esponja para banho infantil de espuma. Diferentes cores e personagens infantis.	Unid.	158
41	1	27002	Filtro de papel para coar café. Caixa com 30 unidades. Tamanho grande.	Unid.	30
42	1	1164	Flanela para Limpeza cor laranja 100% algodão - tamanho 30 x 40 cm.	Unid.	1513
	2	28939	Flanela para limpeza. Tamanho 58 x 38cm. Composição: 100% algodão.	Unid.	219
43	1	30983	Forro de mesa térmico e plástico , suporta temperaturas de panelas e formas em ate 120 °C, impermeavel, estampado.	Metro	75
44	1	5352	Fósforo. O produto contém em sua composição Clorato de Potássio e aglutinantes. Produto não perecível. Embalagem com 10 caixas	Pcte.	1089
45	1	33335	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 36 unidades. Tamanho P.	Pctes.	30

	2	33334	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 32 unidades. Tamanho M.	Pctes.	109
	3	33336	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 28 unidades. Tamanho G.	Pcte.	159
46	1	30984	Fronha 100% algodão. Tam: 70 x 50 cm. Cores variadas.	Unid.	20
	2	10235	Fronha 100% algodão. Tamanho 42 x 65 cm, cor azul claro.	Unid.	22
47	1	21471	Guardanapo de papel cor branca, de alta qualidade, medindo 22 x 23 cm. Pacote com 50 fls.	Pcte.	669
48	1	28940	Hastes flexíveis de algodão , antigerme. Composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana. Caixa com 75 unidades.	Cxs.	240
49	1	33337	Jogo de lençol de berço (3 peças) com elástico, tecido 100% algodão. Inclui lençol de baixo na medida 1 x 1,65 cm, lençol de cima (vira) 1,05 x 1,7 cm e fronha 30 x 38 cm. Cor: verde água.	Jgs.	40
	2	14294	Jogo de lençol de solteiro (3 peças) com elástico, tecido 100% algodão. Inclui lençol de baixo para utilizar em colchão de no máximo 0,88x1,88x35cm, um lençol de cima (vira) medindo 1,60x2, 65cm e uma fronha estampada com abas medindo 50x70cm. Cores e estampas variadas. Acompanha a amostra.	Jgs.	20
50	1	4085	Lã de Aço , fardo 14 pacotes com 8 unidades de 60 grs cada.	Fardo	280
51	1	33338	Lâmina de barbear - Cartela contém 10 caixinhas com 5 unidades. Lâmina com platina e cromo.	Unid.	5
52	1	33339	Lenço masculino - tecido mercerizado, 100% algodão. Medidas aprox.: 32 cm x 32 cm. Cores sortidas. Caixa com 3 unidades.	Cxs.	5
	2	29533	Lenço masculino - tecido mercerizado, 100% algodão. Medidas aprox.: 41 cm x 41 cm. Cores sortidas. Caixa com 3 unidades.	Cxs.	10
53	1	30985	Lenço umidecido, balde com 450 unidades. Dermatologicamente testado. Com lanolina. Não contém álcool. Com extrato de Aloe Vera.	Unid.	708
54	1	28945	Lençol de solteiro , avulso, com elástico, tamanho 1,90 x1,00 m, 100% algodão, azul claro.	Unid.	10
	2	28947	Lençol de solteiro , avulso, com elástico, tamanho 88x188x30 cm, tecido 100% algodão, verde claro.	Unid.	10
55	1	18403	Lençol descartável 100% celulose virgem, cor branco, rolo com 50 x 50 m.	Rolo	700

56	1	5375	Limpa Forno desincrustante formulado para remover óleos e gorduras de fornos, chapas e grelhas de ferro. Limpa sem esforço, com eficiência e seu uso frequente evita a formação de incrustações que podem danificar os equipamentos e contaminar os alimentos - embalagem de 200 ml	Unid.	145
57	1	1158	Limpa vidros - Composição: Alcalinizante, Sequestrante, Corante, Solventes, Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e Água. Embalagem de 500 ml. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	273
58	1	28948	Limpa-alumínio. Composição: ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Componente ativo: ácido sulfônico. Embalagem de 500 ml.	Unid.	44
59	1	28950	Limpador de Banheiro com efeito 3 em 1, branqueia, desinfeta e remove o limo, sem esforço. Com alto poder bactericida e ação limpa limo, remove facilmente gorduras e sujeiras, matando germes e bactérias. Limpa sem esfregar as manchas escuras provocadas pelo mofo e limo. Substitui com eficiência a água sanitária na limpeza de tecidos.	Unid.	164
	2	29541	Tira-limo 2 em 1, com cloro ativo, com gatilho. Composição: hipoclorito de sódio (como cloro ativo), hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e veículo. Embalagem de 500 ml.	Unid.	10
60	1	28951	Limpador de Computador e Eletroeletrônicos - limpeza a seco - em gel. Embalagem de 200ml. Limpador que proporciona a limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida. Indicado para limpeza de telas de LCD e LED, partes esmaltadas.	Unid.	43
61	1	28952	Limpador limpeza pesada 2 em 1 com cloro ativo, de 1ª qualidade. Composição: Hipoclorito de Sódio 2,02%, Tensoativo Aniônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.. Embalagem de 500 ml.	Unid.	484
	2	29534	Limpador limpeza pesada, de 1ª qualidade. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância e água. Fragrância original. No rótulo deve constar nome do fabricante, CNPJ, responsável técnico (e registro do RT no conselho de química ou farmácia), nº de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade. Embalagem de 1 litro.	Unid.	3710
	4	5364	Limpador Multiuso (limpador de uso geral) - Composição: Tensoativo Aniônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Solventes, Conservantes, Sequestrante, Tensoativo Não Iônico, Triclosan, Fragrância e Água. Componente Ativo: Lineal Alquil, Benzeno Sulfonato de Sódio. .Embalagem de 500 ml. Apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	3418

	5	28288	Limpador para piso diluível (Limpador c/ brilho). Fragrância lavanda, limpa e dá brilho. Composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corante e veículo. Embalagem com 500 ml. Apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	433
	6	28953	Limpador perfumado - perfume suave e prolongado. Limpeza geral. Embalagem de 1 litro. Composição: coadjuvantes, 1,2-benzoisotiazolin-3-ona / dimethylolurea, ativo, solvente, sequestrante, essência, corante e água. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Fragrância: Infanzia, agradável, bela flore, sensazione.	Unid.	226
62	1	33340	Loção Hidratante para todo tipo de pele. Embalagem de 500 ml	Unid.	50
63	1	18404	Lustra móveis perfumado , aromatizado com floral, brilho seco, frasco de 500ml, composição: emulsão cerosa, perfume, emulsificantes, cetil trimetil, amônio, parabenos, ingrediente ativo: silicone com no mínimo 36%. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificação do produto ns ANVISA.	Unid.	67
64	1	33341	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos G , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto	Pares	119
	2	33342	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos G , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.	Pares	12
	3	33343	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos M , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto.	Pares	82
	4	33344	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos M , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.	Pares	361
	5	33345	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos P , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano curto.	Pares	12
	6	33346	Luva domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos P , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta. Cano longo.	Pares	12
65	1	29535	Mamadeira inquebrável , com bico de silicone. Capacidade de 240 ml. Material policarbonato. Estampa infantil. Com tampa.	Unid.	25

66	1	29536	Manta de solteiro , antialérgica, tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 1,5 m x 2,2 m. Cor: estampada (com motivos infantis).	Unid.	5
67	1	28970	Máscara descartável de TNT cor branca , para uso na cozinha. Caixa 25 unidades.	Cxs.	61
68	1	14310	Neutralizador / desodorizador de odores aerosol . Elimina odores desagradáveis. Composição: emulsificante, anti-ixodante, fragrância, veículo e propelentes. Fragrâncias: azul coral, flor de baunilha branca, rosa tropical, erva doce verde, cheirinho de talco, cheirinho de limpeza, cedro e laranja, flores de jasmim, flores do campo, brisa tropical e odor stop. Frasco com 360 ml.	Unid.	235
69	1	33347	Pá de lixo tipo coletora . Cabo longo de madeira plastificado com altura mínima de 80 cm. Para grandes áreas e áreas externas, com caixa coletora que carrega os resíduos com segurança; dimensões aproximadas 27,3 x 27,5 x 12 cm.	Unid.	3
	2	14316	Pá de lixo , de plástico. Cabo longo de madeira plastificado com altura mínima de 80 cm. Dimensões aproximadas: 25 x 26 x 8,5 cm.	Unid.	90
70	1	31009	Palito Petisco - material acrílico aproximadamente com 6 cm, cores e modelos sortidos com 2 dentes. Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	58
71	1	21484	Pano de Chão Alvejado com etiqueta e código de barras, conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão, medida mínima 50x78.	Unid.	3101
72	1	1128	Pano de Prato Branco Liso com bainha, com etiqueta e código de barras conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão, medida mínima 41x69 cm.	Unid.	895
	2	18410	Pano de prato pintado com bainha, com etiqueta com código de barras, conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão. Medida mínima 41x69.	Unid.	2271
	2	24916	Pano para pia - em algodão, macio, utilizado na limpeza de pias, fogões, bancadas; tamanho ideal para limpezas menores; medidas aproximadas 28 x 30cm.	Unid.	162
73	1	31010	Papel filme PVC . Rolo com 15 metros x 28 cm.	Rolo	116
74	1	6905	Papel Higiênico "rolão" branco, folha simples. Rolo de 300 m . Fardo com 8 rolos. Composição :100% celulose virgem (descrito na embalagem)	Fardo	200
	2	31011	Papel higiênico "rolão" branco, folha simples. Rolo de 500 m . Fardo com 8 rolos. Composição: 100% celulose virgem (descrito na embalagem).	Fardo	160
	3	2041	Papel higiênico branco, folha dupla. Rolo de 30 metros . Fardo com 64 rolos Composição :100% celulose virgem (descrito na embalagem)	Fardo	202
	4	2586	Papel higiênico branco, folha simples. Rolo de 60 metros . Fardo com 64 rolos. Composição :100% celulose virgem (descrito na embalagem).	Fardo	283
	5	31012	Papel higiênico cai cai - caixa com 20 pacotes de 500 folhas. Papel 100% celulose virgem.	Cxs.	5

75	1	12535	Papel toalha descartavel interfolhado , 2 dobras, medindo aprox. 22,5 x 21 cm, cor branco. Pacote com 1000 unidades. Composição: 100% celulose virgem (descrito na embalagem), devera ser apresentado juntamente com a proposta de preço , laudo microbiologico e laudo de laboratorio credenciado (IPT) que confirme as medidas e as composições do produto.	Pcte.	406
	2	31013	Papel toalha , branco, folha simples, tamanho de 20 cm x 200 m. 100% celulose, virgem, de 1ª qualidade e alta absorção. Próprio para uso em cozinha. Pacote com 2 rolos de 100 toalhas cada. (medida da folha 20 cm x 22 cm).	Pcte.	178
	3	31014	Papel toalha , duas dobras, com 1000 folhas. Fardo com 4 pacotes de 250 folhas. Papel branco 100% celulose virgem. Medindo aproximadamente: 22,5 x 21 cm.	Fardo	330
76	1	31015	Pastilha adesiva , sem cestinho. Embalagem com 3 unidades. Fragância Lavanda	Unid.	500
	2	31016	Pedra Sanitária contendo tensoativo anionico, carga, emulsificante, corante ,essencia e isotizolinonas, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA - estojo de 35 grs.	Unid.	2082
77	1	31017	Pincel para barbear . Cerda natural branca suína alvejada. Cabo leve.	Unid.	8
78	1	33348	Plástico transparente . Espessura 0,15. Ideal para uso como toalha mesa. Largura 1,40.	Metros	50
79	1	31018	Porta papel higiênico cor branca - utiliza rolo de 300 ou 500 metros. Acompanha chave para abertura. Material: plástico resistente.	Unid.	10
	2	906	Porta papel toalha interfolhas, cor branca. Acompanha chave para abertura. Material: plástico resistente.	Unid.	15
	3	7314	Porta sabonete líquido com reservatório. Capacidade 1.500 ml. Consumo com acionamento 1,2ml. Acompanha chave para abertura. Cor branco. Material: plástico resistente.	Unid.	23
80	1	33391	Prendedor de roupa de plástico tradicional. Embalagem com 12 unid.	Pcte.	100
81	1	31020	Rodo com cabo de madeira . Tamanho 30 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	233
	2	31021	Rodo com cabo de madeira . Tamanho 40 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	108
	3	31022	Rodo com cabo de madeira . Tamanho 60 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	290
	4	3749	Rodo para cera , cabo de madeira com espuma.	Unid.	26
	5	29537	Rodo resistente . Base em alumínio, 40 cm de comprimento, borracha dupla. Cabo plastificado em encaixe de rosca.	Unid.	83
82	1	6943	Sabão em Pedra com glicerina, antibacteriano, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem de 1k com 5 unidades, apresentar juntamente com a proposta o registro ou notificação do produto na MS/ANVISA - embalagem de 200 grs.	Pcte.	1260

	2	13645	Sabão em Pó AMARELO - Barrica 10KG - Incomparável na limpeza pesada removendo todo os tipos de sujeiras. Atende a várias áreas de limpeza automotiva e industrial bem como lavanderias, hotelarias, cozinhas e açougues. É especialmente usado em lavajatos e restaurantes agindo como desengraxante garantindo a remoção de grandes sujidades.	Unid.	1
	3	3748	Sabão em Pó contendo tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga - embalagem de 1 Kg em papel cartão	Unid.	3018
83	1	1119	Sabonete em barra de 90 grs para higiene corporal , com glicerina. Composição: sebo de sódio, palmistato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio, glicerina, ácido cítrico, EDTA, EHDP, fragrância, trietanolamina, água, testado dermatologicamente. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	1367
	2	12710	Sabonete infantil - fragrância loção hidratante. Dermatologicamente testado. Composição: sabão base, óleo mineral, lanolina, DTPA, EHDP, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnamato, dióxido de titânio, lauril éter sulfato de sódio, derivado de sulfostiril bifenil 5 e perfume. Embalagem de 80g.	Unid.	720
	3	29538	Sabonete infantil - fragrância óleo de amêndoas. Dermatologicamente testado. Composição: sabão base, óleo de amêndoas doces, DTPA, EHDP, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnamato, dióxido de titânio, lauril éter sulfato de sódio, pigmento vermelho 5 e perfume. Embalagem de 80g.	Unid.	670
	4	9569	Sabonete líquido com glicerina refil com bico dosador. Embalagem de 800 ml. Fragrância: floral. Dimensões aprox: 12,5cm (altura) x 9,8cm (largura) x 8,3cm (profundidade). Composição: aqua, sodium chloride, cocamide dea, citric acid, PEG 150 distearate, glycerin, isotiazolinone, sodium laurethsulfate, parfum. juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA	Unid.	237
	5	31023	Sabonete líquido com PH neutro perolizado - 5 litros - Fragrância Erva Doce - Própria para uso em saboneteira com reservatório.	Unid.	130
84	1	1138	Saco de lixo 100 litros. Cor preta. Tamanho 75x105. Conforme norma ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Devera ser apresentado juntamente com a proposta, laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191. Resistente.	Pcte.	819
	2	1196	Saco de Lixo 20 litros preto, tamanho 48x60, conforme norma ABNT NBR 9191, apresentar juntamente com a proposta laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191 - pacote com 100 unidades	Pcte.	105
	3	26999	Saco de Lixo 200 litros preto, tamanho 90x115, conforme norma ABNT NBR 9191, apresentar juntamente com a proposta laudo do IPT que	Pcte.	237

		comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191 - pacote com 100 unidades		
	4	27000	Saco de lixo 30 litros. Cor preta. Tamanho 59x62. Conforme norma ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Devera ser apresentado juntamente com a proposta, laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191. Resistente.	Pcte. 1007
	5	10113	Saco de Lixo 40 litros preto, tamanho 60x65, conforme norma ABNT NBR 9191, apresentar juntamente com a proposta laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191 - pacote com 100 unidades	Pcte. 265
	6	24920	Saco de lixo 40 litros. Branco Leitoso, tam. 58x60 cm, resistente. Para lixo contaminado. Pacote com 20 unidades.	Pcte. 15
	7	27001	Saco de lixo 50 litros. Cor preta. Tamanho 63x80. Conforme norma ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Devera ser apresentado juntamente com a proposta, laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191.	Pcte. 535
	8	1162	Saco de Lixo 60 litros. Cor preta. Tamanho 65x80, conforme norma ABNT NBR 9191, apresentar juntamente com a proposta laudo do IPT que comprove o atendimento da norma ABNT NBR 9191 - pacote com 100 unidades	Pcte. 945
85	1	31024	Saco para acondicionamento de alimentos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressão. Pacote com 100 unidades.	Pcte. 280
86	2	33349	Saco para acondicionamento de ALIMENTOS, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor TRANSPARENTE, Medindo 10x14 cm, com zip. Sem impressão. Pacote com 100 unidades.	Pcte. 20
87	1	3533	Saco para pipoca, de papel, na cor branca, medida 11x14cm. Pacote com 500 unidades.	Pcte. 65
88	1	14456	Saco plástico transparente 23 x 4,5 (tipo chupa-chupa). Pacote com 100 unidades.	Pcte. 263
89	2	33350	Saco Plástico Transparente de polietileno de baixa densidade 25 x 35 x 0,06 cm - embalagem de 1Kg com aproximadamente 180 peças	Pcte. 1
90	3	15301	Saco plástico transparente em polietileno de baixa densidade, 35 x 45 cm, espessura de 0,006. Pacote com 100 unidades	Pcte. 60
91	4	28968	Saco transparente de polipropileno virgem, medindo 50x70cm.	Kg. 525
93	1	14463	Saponáceo (em pó) com detergente. Fragrância pinho. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Com tensoativo biodegradável. Tampa abre-fecha. Embalagem de 300g.	Unid. 62
94	1	14290	Shampoo Hidratação Profunda para cabelos secos e danificados, com vitamina E, Omega 9 e queratina. Embalagem de 400 ml	Unid. 50
	2	13210	Shampoo Neutro Infantil (350ml) - tipo kids, para todo tipo de cabelo, que não agride os olhos.	Unid. 948

	3	29540	Shampoo neutro para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem de 350 ml.	Unid.	80
95	1	29543	Toalha de mesa retangular estampada. Composição do tecido: algodão e poliéster, sendo no mínimo 50% de algodão. Tamanho aprox.: 1,40 x 2,10m.	Unid.	33
96	1	1190	Toalha de rosto, composição 100% algodão. Tamanho 42cmx75cm. Cor branca.	unid	40
	2	28969	Toalha de rosto, composição do tecido 98% algodão e 2% poliéster. Tamanho: 50x80cm. Gramatura: 500 g/m². Cor azul.	Unid.	27
	3	28962	Toalha de Rosto, composição do tecido 98% algodão e 2% poliéster. Tamanho: 50x80cm. Gramatura: 500 g/m². Cor coral.	Unid.	25
97	1	25332	Touca descartável de TNT com elástico, cor branca. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	49
	2	29544	Touca tipo tela (redinha), com aba em tecido, sem elástico, cor branca, para uso na preparação de merenda escolar.	Unid.	110
	3	33351	Touca tipo tela (redinha), sem aba em tecido, sem elástico, cor branca, para uso na preparação de merenda escolar.	Unid.	600
98	1	29545	Travesseiro Infantil, antiácaro e antialérgico. Medindo aprox. 50 x 70 cm.	Unid.	25
99	1	33352	Varal de chão, estrutura - tubo de aço, acabamento - pintura epóxi a pó, peças plásticas - polipropileno. Acabamento: pintura epóxi a pó.	Unid.	12
100	1	33353	Vassoura angular com cabo, cerdas de nylon. A angulação das cerdas permite alcançar os cantos mais difíceis. Cerdas compridas para alcançar os cantos mais difíceis e evitar o contato da vassoura com a parede ou os móveis. Cerdas plumadas para facilitar a captação da sujeira. Cerdas com ângulo de 30cm e comprimento de 13 cm.	Unid.	5
	2	5359	Vassoura de pelo, 30 cm. Com cabo plastificado e argola na ponta.	Unid.	75
	3	14331	Vassoura de pelo, 40 cm. Com cabo plastificado e argola na ponta.	Unid.	338
	4	5358	Vassoura de piaçava - nº 06, capa em lata ,com cabo de madeira fixada a base, com a marca e numeração litografada na lata. Material mais resistente para serviço pesado.	Unid.	1629
	5	28967	Vassoura de piaçava de nylon, 30 cm. Com cabo de madeira plastificado 120cm.	Unid.	45
	6	1175	Vassourão de madeira medindo 8cm de largura e 40cm de comprimento, contendo 3 fileira com 14 tufos de cerdas de piaçava cada; com cabo de madeira de 1,50m e 28mm de diametro.	Unid.	228
101	1	33354	Vela para filtro de barro com carvão ativado.	Unid.	250

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Dentro do Envelope N°. 02)

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2016 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0075/2016

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

A empresa, com sede à, N°., na cidade de, inscrita no CNPJ sob o N°., vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27, V da Lei N°. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Santa Rita do Sapucaí, ____ de _____ de 2.016.

ASS. DO REP. LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(DENTRO DO ENVELOPE N°. 02)

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2016 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0075/2016

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

_____ Município: _____ Estado: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº. 027/2016 – RP 016/2016.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

Santa Rita do Sapucaí, ____ de _____ de 2016.

ASS. DO REP. LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA